



PROCEDIMENTO

Título: LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)	Código: PO.JUR.001	Página: 1/7
	Aplicação: Todas as unidades	Revisão: 00

O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS

1.0 HISTÓRICO DAS REVISÕES:

REVISÃO	HISTÓRICO	NECESSITA TREINAMENTO	EMISSÃO	REVISÃO PROGRAMADA
00	Emissão Inicial	Sim	05/05/2021	04/05/2024

2.0 OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes para aplicação da Lei de Proteção Geral de Dados Pessoais.

3.0 CAMPO DE APLICAÇÃO:

Esse procedimento é aplicável a todas as unidades de LTL/WH da **Solística** Brasil.

4.0 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

FEMSA, A.3 – Código de Ética

FEMSA, A.4 – Sistema de Denúncias

Solística, Modelo de Gestão de Consequência

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.

5.0 RESPONSABILIDADES:

Todos os Colaboradores

- Não divulgar os dados pessoais com terceiros que não tem finalidade específica para tratamento daquele dado específico;
- Não compartilhar arquivos com informações de dados pessoais sem que haja senha de segurança em seu arquivo;
- Não acessar dados de outros departamentos, sem que tenha uma finalidade específica e autorizada;
- Tratar os dados com finalidade específica e por prazo determinado;
- Não fazer uso indevido de dados de terceiros para si ou para outrem;
- Armazenar documentos físicos e digitais por prazo determinado, de acordo com a finalidade do seu tratamento; e
- Para os departamentos que possuem arquivo físico em sua área de trabalho, devem limitar o acesso aos arquivos físicos do seu setor.

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--



PROCEDIMENTO

Título:

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Código: PO.JUR.001

Página: 2/7

Aplicação: Todas as unidades

Revisão: 00

O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS

Além das políticas gerais da companhia, estabelecidas neste documento, cada colaborador deverá seguir os termos e condições de uso de dados pessoais previstas na Política Interna do seu departamento.

Cada colaborador será considerado pessoalmente responsável por conhecer e colaborar na implantação deste programa e cumprir suas próprias responsabilidades, conforme especificadas neste documento.

6.0 DEFINIÇÕES:

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.0 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO:

7.1 PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A **Solística** tem o compromisso de manter os mais altos níveis de padrões profissionais e éticos na condução de seus negócios, sempre cumprindo as regras estabelecidas na Legislação. Visando esse compromisso e o cumprimento de todas as legislações, esse procedimento foi elaborado para descrever as práticas da **Solística** e facilitar a familiaridade no que se refere ao tratamento de dados pessoais que foram coletados, para reconhecer e enfrentar os desafios diários com segurança. É essencial o cumprimento das regras de ouro aqui estabelecidas, contamos com o comprometimento de todos para conhecer este procedimento, debater sobre assuntos e se manifestar ao detectar possíveis violações.

Por isso, ao disponibilizar os dados pessoais ou ao utilizar o serviço, o colaborador confirma que leu e compreendeu este procedimento.

7.2 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **Solística** tem a necessidade de tratar (coletar, armazenar, transferir, apagar etc) dados pessoais em suas atividades, seja de clientes, fornecedores e/ou funcionários, mas não havia até então, nenhuma disposição legal que regulasse como os tratamentos de dados devem ser conduzidos.

A **Solística** tem o compromisso de conduzir suas atividades de prestação de serviços sem coletar dados que não sejam essenciais, com finalidade específica e por prazo determinado.

De acordo com este procedimento, todos os colaboradores e representantes das empresas devem observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados, doravante referida como a “**LGPD**” ou “**Lei Geral de Proteção de Dados**”.

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--



PROCEDIMENTO

Título:

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Código: PO.JUR.001

Página: 3/7

Aplicação: Todas as unidades

Revisão: 00

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS

7.3 DA LEGISLAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, tem como objetivo estabelecer regras e embasamentos legais para o gerenciamento de dados, atingindo pessoas físicas e jurídicas, que precisam em qualquer de suas atividades processar dados pessoais (coletar, armazenar, transferir, apagar etc.).

A LGPD procura regular a conduta de empresas brasileiras no tratamento de dados pessoais, tanto no Brasil quanto no exterior. A legislação em questão também regulamenta a conduta no Brasil de empresas estrangeiras com escritórios, filiais ou outros tipos de representações no país. Isso inclui empresas legalmente estabelecidas ou com presença de fato no Brasil, mesmo que temporariamente.

A LGPD prevê que dado pessoal é toda e qualquer informação de pessoa física, e que por meio desse dado pode ser "identificada" ou "identificável". Em razão disso, a lei estabelece que o tratamento dos dados pessoais devem seguir alguns princípios, são eles: (i) finalidade; (ii) adequação; (iii) necessidade; (iv) livre acesso; (v) qualidade dos dados; (vi) transparência; (vii) prevenção; (viii) segurança; (ix) não discriminação; e (x) prestação de contas.

A Lei estabelece também, bases legais para o tratamento dos dados, são elas: (i) obrigação legal; (ii) pesquisa; (iii) políticas públicas; (iv) execução de contrato; (v) exercício regular de direito; (vi) proteção de vida; (vii) tutela da vida; (viii) proteção ao crédito; (ix) consentimento; e (x) legítimo Interesse.

Além dos princípios e bases legais, a Lei prevê direitos aos titulares dos dados, que podem requerer exclusão e/ou alteração, são eles: (i) confirmar a existência do tratamento; (ii) acesso ao dado pessoal; (iii) retificação de dados pessoais incompletos; (iv) exclusão de dados pessoais; (v) anonimização, bloqueio ou exclusão de dados desnecessários ou excessivos; (vi) portabilidade de dados pessoais a outro fornecedor ou prestador de serviços; (vii) informar acerca da possibilidade de não consentir; (viii) oposição ao tratamento do dado, se irregular; (ix) reclamação à Autoridade Nacional; e (x) revogação de consentimento.

Considerando os princípios de privacidade, as bases legais e o cumprimento com as requisições dos titulares dos dados previstos em lei, serão demonstrados que se trata de dados necessários, mínimos, corretos, de qualidade, que são imprescindíveis para uma finalidade específica, além de minimizar os riscos com incidentes de dados.

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--



PROCEDIMENTO

Título:

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Código: PO.JUR.001

Aplicação: Todas as unidades

Página: 4/7

Revisão: 00

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS

7.4 O QUE SÃO DADOS PESSOAIS

De acordo com a LGPD, quando um dado permite a identificação, direta ou indireta, da pessoa natural por trás da informação do dado, como por exemplo: nome, sobrenome, data de nascimento, documentos pessoais (como CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho, passaporte e título de eleitor), endereço residencial ou comercial, telefone, e-mail, cookies e endereço IP, ele é considerado um dado pessoal.

A Lei ainda traz a segmentação dos dados pessoais, eles podem ser sensíveis ou anonimizado. O dado pessoal anonimizado, é aquele que permite a desvinculação ao titular do dado, ou seja, temos a informação, mas ela não identifica direta ou indiretamente o titular do dado.

Já os dados sensíveis, de acordo com a Lei, e são dados pessoais que dizem respeito a “origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, filiação a sindicatos ou organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural”.

Sendo assim, é importante destacar que é vedado o compartilhamento e a divulgação de dados pessoais sensíveis, exceto se a **Solística** solicitar para alguma finalidade específica.

7.5 USO DAS INFORMAÇÕES

A **Solística** utilizará e divulgará somente quando necessário as informações que serão disponibilizadas, conforme estabelecido nos procedimentos internos, disponíveis na intranet.

Quando a legislação exigir, a **Solística** solicitará o consentimento do colaborador para obter e utilizar seus dados pessoais. Além disso, devido a interesses comerciais legítimos, que eventualmente, poderá utilizar algum dado dos colaboradores.

Contar com outras bases legais, especificamente para fornecer aos Clientes os serviços de Operação Logística, Armazenagem e Transporte, e para cumprimento dos objetivos comerciais:

- Fornecer ao cliente, a funcionalidade e prover serviço contratado;
- Prestar informações sobre questões da prestação dos serviços, como por exemplo, enviar informações de monitoramento de carga; dados para reconhecer o motorista encarregado da entrega;

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--

**PROCEDIMENTO**

Título:

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Código: PO.JUR.001

Página: 5/7

Aplicação: Todas as unidades

Revisão: 00

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS

- (c) Encaminhar ao cliente, informações importantes sobre o relacionamento da **Solística** com terceiros, como por exemplo: relativas ao Contrato de Transporte; e Comprovante de pagamento das Contribuições trabalhistas;
- (d) Para segurança da **Solística**, serão coletados os dados pessoais e imagem para acesso aos armazéns, que ficam armazenado pelo prazo de 5 anos.
- (e) Para melhorar a rentabilidade do serviço e gestão de custos extras, por exemplo, realizar análise de dados;
- (f) Considerando a relação com Clientes, bem como para cumprir exigências de requisitos legais e contratuais, periodicamente, serão realizadas auditorias, a fim de verificar o funcionamento dos processos internos;

Essas atividades serão realizadas para cumprimento de uma obrigação legal, para execução de contrato ou pelo interesse legítimo.

Eventualmente, caso seja necessário, nos termos da LGPD, a **Solística** utilizará os dados pessoais dos colaboradores para cumprir exigência ou solicitação de: (i) autoridades públicas Brasileira ou Estrangeira; ou (ii) em processo judicial com jurisdição Brasileira ou Estrangeira.

Além disso, conforme previsto na LGPD, utilizar e divulgar informações que esteja anonimizadas ou pseudonimizadas, para qualquer fim, ou seja, as informações serão divulgadas de forma que não identifique o colaborador, titular do dado.

7.6 SEGURANÇA DOS DADOS, COMPARTILHAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PESSOAIS

Durante o processo, a **Solística** adotará medidas organizacionais, apropriadas para garantir a segurança das informações, a fim de proteger todos os dados pessoais armazenados e sob controle da companhia, para evitar a sua alteração, perda, utilização, tratamento ou acesso não autorizado.

Apesar de todas as medidas adotadas, não é possível garantir que os dados estejam armazenados de forma segura a todo tempo, em virtude do armazenamento das informações pela internet ou qualquer outro sistema de armazenamento de dados, por isso, caso haja suspeita que a interação não está segura, ou a conexão foi comprometida, que entre em contato conosco pelo e-mail dadospessoais@solistica.com.

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--



PROCEDIMENTO

Título:

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Código: PO.JUR.001

Página: 6/7

Aplicação: Todas as unidades

Revisão: 00

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS

Os dados pessoais ainda podem ser armazenados ou compartilhados com empresas do grupo **FEMSA**, assim, visando proteger os dados pessoais que são transferidos internacionalmente, para países que não possuam leis que proporcionem o mesmo nível de proteção de dados pessoais previsto no Brasil, sendo realizadas medidas contratuais específicas e outros mecanismos de transferência legalmente aceitáveis que estão adequados ao provedor de e-mail, suporte de TI e fornecedores de manutenção dos sistemas de TI.

7.7 TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais dos colaboradores serão usados e armazenados pela companhia pelo período necessário para o cumprimento das obrigações contratuais, e por um período posterior necessário, de acordo com obrigações em andamento (por exemplo, para fins de auditoria interna, atendimentos a requisitos regulatórios relacionados à retenção de informações, para responder a solicitações de autoridades governamentais ou suporte a quaisquer ações judiciais). Caso o colaborador necessite de prazos específicos, entre em contato com a Área Jurídica.

7.8 PENALIDADES

A LGPD estabelece penalidades para o descumprimento das normas estabelecidas, nos seguintes termos: (i) advertência; (ii) obrigação de divulgação do incidente; (iii) eliminação de dados pessoais; (iv) bloqueio, suspensão e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais; (v) multa de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, limitada a R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões reais), com base em seu último exercício.

7.9 CANAL DE DÚVIDAS

Em caso de dúvida, comentário ou solicitação em relação a este procedimento, entre em contato através do e-mail dadospessoais@solistica.com.

A não observância aos preceitos descritos neste procedimento poderá acarretar medidas disciplinares. Qualquer ato contrário ao disposto nesta política que chegue ao conhecimento dos colaboradores da **Solística** deverá ser reportado pelo Canal de Ética **FEMSA**, para a adoção das medidas cabíveis.

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--

**PROCEDIMENTO**

Título: LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)	Código: PO.JUR.001	Página: 7/7
	Aplicação: Todas as unidades	Revisão: 00
O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS		

8.0 CONTROLE DE REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	TIPO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	SEQUENCIAMENTO	SETOR DE GUARDA	TEMPO RETENÇÃO *Mínimo	DESCARTE
Dados Pessoais	Físico e/ou Eletrônico	Arquivo físico e/ou rede interna.	Pasta	Cronológico	Responsável pela contratação do prestador de serviço	Vide item 7.7	Destruir

Aprovação: Carlos Rodriguez Salinas Cargo/Sigla: GERENTE JURÍDICO Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Javier Arroyo Guerra Cargo/Sigla: DIRETOR DE RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS	Aprovação: Julian Sanchez Cargo/Sigla: GERENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS Data: 05/05/2021	O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO NO SETOR DE CONTROLES INTERNOS
---	--	---	--	---	--